



**DECRETO N.º 47.051, DE 23/08/2024.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 62 §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora DAIANA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 38.030, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, Classe I, Referência “1”, o cômputo do tempo de contribuição de **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pela Prefeitura Municipal de Fundão, fls. 11/12, contida no Processo 116/2024 – PRT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

